



:- PORTARIA N.º 298, DE 13 DE JULHO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder ao servidor abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **APARECIDA DE FÁTIMA AGUIAR**, Ajudante Geral, 04 (quatro) dias a partir de 01 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2010 a 08 de agosto de 2015 – Processo Administrativo n.º 2376/2022;
- **APARECIDA DE FÁTIMA AGUIAR**, Ajudante Geral, 60 (sessenta) dias a partir de 05 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2015 a 08 de agosto de 2020 – Processo Administrativo n.º 2376/2022;
- **MICHELLE ISAURA RUFO**, Professor de EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 25 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2020, que devido a publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 02 de agosto de 2015 a 07 de março de 2022 – Processo Administrativo n.º 2743/2022;
- **JOSÉ EMÍLIO VEIRA**, Vigia Patrimonial, 90 (noventa) dias a partir de 01 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2015 a 24 de abril de 2020- Processo Administrativo n.º 2644/2022.

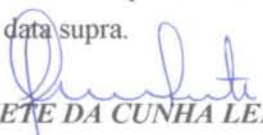
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de julho de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração